

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

PLANO DE TRABALHO PREVENDO APLICAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR

FINALIDADE: Colocação de Pano de Roda na Lona do Circo

PARA TIPOLOGIA SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários na Modalidade: Circo Social

IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO GESTOR

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS da Prefeitura Municipal de São Paulo

Titula da Pasta: Secretário Municipal Carlos Bezerra Jr.

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: carlosbezerrajr@prefeitura.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Organização da Sociedade Civil Parceira: Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – CEDECA Interlagos

CNPJ: 03.129.195/0001-62

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 Cidade Dutra- São Paulo/SP

Telefone: 11 5666 9861

E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com

Nome do responsável legal: Djalma Costa

Serviço de destino: Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários na Modalidade: Circo Social

Número do Termo de Colaboração da Parceria: 375/SMADS/2019

Supervisão de Assistência Social de Abrangência: SAS Capela do Socorro

Distrito de instalação do serviço: Grajaú

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Recurso Previsto: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

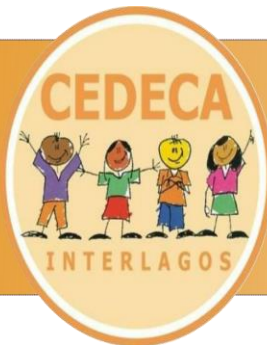
1. Apresentação:

O Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Interlagos (CEDECA Interlagos), é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em fevereiro de 1999, fundamentada no artigo 87, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, atuando na promoção, defesa e proteção jurídico-social de crianças, adolescentes e jovens adultos das regiões de Capela do Socorro e Parelheiros – Zona Sul de São Paulo. Tem por finalidade Estatuária:

- Defesa dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente;
- Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- Promover a proteção jurídico social;

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

- Atuar na área da Assistência Social.

Missão: “Construir e fortalecer a participação popular na defesa dos direitos humanos a partir da criança e do adolescente, por meio da proteção jurídico-social, na lógica da proteção integral e, na ótica de políticas públicas”.

Valores: “Base nos direitos humanos e na educação popular, na construção de um país com mais equidade e justiça social, junto com a população de forma democrática e participativa”.

Visão: Tornar-se referência como ponto mobilizador de uma cultura para os direitos humanos a partir dos direitos da criança e do adolescente nos territórios de nossa referência e onde nossas forças alcancarem”.

2. Justificativa e objetivos:

O espaço onde o serviço é executado é próprio municipal e, o CEDECA interlagos executa esse serviço em parceria desde sua municipalização. Desde então, a organização não tem medido esforços para a manutenção, melhorias, cuidados com o espaço. Em 27.12.2018 após as chuvas de granizo, a lona do Circo foi danificada e condenada, comprometendo a segurança das crianças, adolescentes e trabalhadores.

Após os devidos documentos informando o ocorrido ao CRAS Grajaú e a SMADS solicitando a troca da lona, o que não ocorreu, a organização conseguiu por meio de cooperação nacional e emenda parlamentar a troca total da lona do Circo Social Grajaú.

Não foi possível com os valores conseguidos, realizar a troca do chamado “pano de roda” da lona.

O valor dessa nova emenda junto a parceria com o vereador Sr. Hélio Rodrigues no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destina-se ao custeio do mesmo.

Vale ressaltar que o Sistema único de Assistência Social – SUAS assume o compromisso público de **afiançar as seguintes seguranças** a quem delas precisar (cf. NOB/SUAS, Artigo 4º.):

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

- Acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial;
- Renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
- Convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- Desenvolvimento de autonomia;
- Apoio e auxílio quando sob-riscos circunstanciais.

Esse serviço está vinculado ao CRAS Grajaú e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro de Referência, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O Distrito do Grajaú está localizado sob a responsabilidade da Subprefeitura de Capela do Socorro e, no último senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são cerca de 445 mil habitantes e, foi considerado no ano de 2013, a partir de estudo realizado pela Rede Nossa São Paulo, como o pior local para se viver na cidade.

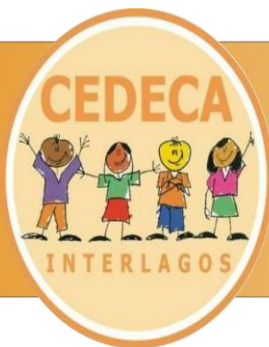
(<https://economia.uol.com.br/noticias/infomoney/2013/06/11/grajau-e-o-pior-distrito-de-sao-paulo-para-se-viver-veja-lista-completa.htm> - pesquisado em 07 de agosto de 2021).

3. Avaliação:

Recursos	Plano de ação	Indicadores
R\$ 50.000,00	Comprar e instalar o Fechamento do circo (Pano de Roda) confeccionado em kp 500 com BO. 105m x 3m de altura.	01 Pano de roda colocado de maneira adequada.

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

Espera-se através dos recursos obtidos pela emenda parlamentar, que a lona do Circo Social Grajaú esteja completa e, garantindo a segurança de todos os beneficiários diretos e indiretos, bem como a melhoria das condições de trabalho relacionadas as artes circenses.

A avaliação será feita no acompanhamento da entrega do produto até a colocação do pano de roda, pela diretoria do CEDECA Interlagos.

4. Atividades

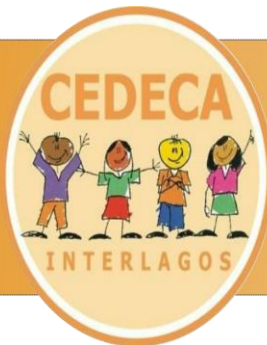
Para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao fortalecimento de vínculos, o papel do técnico especializado I, (com especialização em artes, cultura, esporte e arte circense) neste espaço, diz respeito ao olhar e perspectiva voltada a relação do grupo com a própria comunidade, família, escola e demais ambientes sociais da qual as crianças e adolescentes fazem parte, pensando o processo das atividades em consonância com a realidade do próprio território, bem como, tendo sua atenção voltada a compreender as demandas que surgem de cada criança e adolescente, a partir de sua vivência no espaço. O técnico especializado desempenha um papel central, uma vez que, ao ministrar uma oficina tem a responsabilidade de comunicar, entendendo que essa comunicação não se trata da transferência de conhecimento e informação (no processo puramente técnico), mas antes compreendendo essa atividade como processo de troca e construção mútua. É de sua atribuição pensar uma atividade que não só problematize as questões que envolvem a realidade dos educandos, mas principalmente ter a capacidade de fazer surgir questões emergentes, permitindo assim, que o olhar do espaço sobre o grupo e a atividade possa ser efetivo. As oficinas disponíveis, para escolha das crianças e adolescentes são:

- Arte Circense

Nessa atividade os crianças e adolescentes poderão conhecer o conjunto organizado de linguagens presentes dentro do espaço circense como: malabares; acrobacias; aéreos;

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

equilíbrio; força. A oficina de arte circense se organiza de forma a englobar o maior leque possível do Circo, onde os usuários vivenciam o espaço da Lona de forma conjunta.

- Artes

A proposta desta atividade consiste em um espaço que estimule a expressividade, a criatividade individual e coletiva. Através de conhecimentos em artes a criança/adolescente se expressa e se comunica, experimenta, descobre e deixa suas marcas por meio da imaginação e do faz-de-conta. Experimentando o desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, instalações, criações utilizando meios digitais e materiais alternativos, visitas a espaços culturais, com o objetivo de estabelecer assim um novo olhar, uma nova ordem de contato com o mundo.

- Dança

A oficina tem por objetivo trabalhar com a dança e a improvisação com uma abordagem na cultura corporal do movimento acessível a todos, acolhendo a diversidade, baseadas em técnicas de consciência corporal, improvisação, dinâmicas e dança-teatro, de modo a trabalhar o potencial dos usuários com foco na criatividade e consciência corporal.

- Esporte

O foco desta atividade é conscientizar crianças e adolescentes, por meio da prática esportiva, que nos auxilia a despertar nos usuários sentimentos de cooperação, trabalho em equipe, respeito, confiança e disciplina. Além destes benefícios, ainda contribui para a saúde e melhora da qualidade de vida deles.

- Percussão

Nesta atividade, além dos ritmos, instrumentos e sonoridades, os usuários terão contato com a cultura afro-brasileira e cultura nordestina. A promoção e o resgate dessas culturas no cotidiano do usuário visam à aproximação no âmbito familiar e comunitário, bem como em suas identidades individuais.

- Teatro



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

Esta atividade irá colaborar para que crianças e adolescentes tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo e, também permite ajuda-los a desenvolver alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização, estímulo à leitura e vocabulário.

Além da participação efetiva nas oficinas, crianças e adolescentes contam com atividades externas, saídas socioeducativas, visitas a espaços culturais, eventos, espaços de participação dos usuários da assistência social, bem como outros espaços de participação que incluem esse público.

Em alguns casos mais específicos serão acompanhados em outros serviços das políticas setoriais para inclusão e acompanhamento.

No processo de participação utilizar como estratégia ainda, a realização de assembleias com crianças e adolescentes no espaço, que oportunizem avaliação da oferta de trabalho, bem como, temáticas ligadas a consolidação da cidadania e defesa de direitos.

A preparação e realização de mostras culturais, apresentação de espetáculos de artes circense, culturais e esportivas como forma de fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes junto a comunidade e seus familiares.

A preservação e cuidado com espaço é garantido durante as atividades cotidianas, além de atividades socioambientais em parceria com cooperativas locais..

Na compreensão de alcançar os objetivos acima propostos os eixos metodológicos são organizados em quatro dimensões que dialogam de forma complementar e fundamental para execução positiva das práticas cotidianas, sendo estas:

1.Educação Emancipatória: compreendida como afirmação da construção do diálogo educacional crítico, criativo e comprometido com a mudança social. O ato de emancipação e melhoramento de condição de vida dos sujeitos e grupos da sociedade é posto de acordo com (FREIRE,1983), sendo a efetivação do tripé entre:

2.Transformar: é o enfrentamento, choque de realidade de um determinado contexto, em que os sujeitos envolvidos precisam compreender a importância de se instaurar a



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

mudança. Para que haja mudança, os sujeitos devem estar conscientes de seu próprio ser no mundo e ser no mundo com os outros.

Formar: é o processo constante de ressignificação pedagógica, a saber, que o profissional e cada usuário se encontram atrelados ao permanente vir-a-ser dos sujeitos.

Agir: é a ação consciente a partir da construção reflexiva, sobre si e sobre seu contexto social político-histórico.

3. Educação para o Riso: o riso expressa em si, uma função social. É em suma definição do resgate possível do que nos torna mais humanos. Permite-nos a tentativa de correção da insociabilidade, da rigidez e do automatismo que hoje define o nosso comportamento em sociedade. Entendemos aqui a insociabilidade, a rigidez e o automatismo fundamentais para alteração na convivência pacífica e, portanto, na ordem social. Conforme (BERGSON, 2007), compreendendo o riso em três dimensões fundamentais para nortear nossas ações socioeducativas, sendo:

O riso é uma manifestação: propriamente humana, uma vez que só o homem ri e faz rir.

O riso é contraponto ao sentido de comoção: quando rimos de uma situação séria ou trágica é porque calamus a sensibilidade e exercemos a inteligência.

O riso é coletivo: o riso é sempre de um grupo, então ele precisa de eco para exercer sua função de correção social. Isto é, quanto maior o espalhar-se do riso, do seu eco, mais atingirá seu objetivo de denunciar o enrijecimento do homem.

4. Itinerância: permite o movimento, o diálogo e a mobilização do que é próprio da cultura; do acesso à cultura e, portanto, do sentido ao conhecimento territorial e ao resgate da consciência coletiva e comunitária. Possibilita o descolamento contínuo dos usuários; dos profissionais (técnicos especializados); das famílias e do próprio território.

O Circo Social deve ser espaço que busque se construir no coletivo juntamente com cada criança e adolescente, suas famílias e a comunidade como espaço de fortalecimento de vínculos, a partir, mas não somente, dos elementos das artes circenses, como uma das



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

ferramentas de transformação de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoais e social.

Trabalhar a lógica da prevenção, mobilização e cerceamento de situações de violências, abusos, exploração sexual, trabalho infantil entre outras.

A lona como espaço de refúgio e marca deste equipamento de relevância pública existente na região do Grajaú, uma das mais atingidas pela questão social e suas ramificações. A lona como “entidade Grajauense” e periférica, como construtora de cidadania e enfrentamento às violências e violações de direitos. As artes circenses, a cultura, a socioeducação e o esporte são ferramentas de grande potência transformadora e organizadora na vida de crianças e adolescentes atendidos. Todos devem ser levados a experimentar e conhecer a história e o mundo dos circos.

O trabalho metodológico inspirado na lógica do fazer com e não fazer para crianças e adolescentes, ação educativa que deve forjar a cidadania, no enfrentamento ao racismo, preconceitos e violência contra as minorias. Mobilizar e articular a defesa de políticas públicas de acesso às comunidades em suas necessidades básicas.

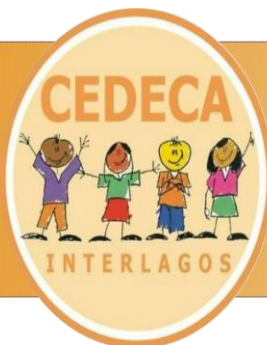
Deve buscar romper com a lógica de divisão de turmas propriamente dita e trabalhar na lógica de projetos e integração dos mesmos interna e externamente. Para tanto, os planejamentos devem ser além de pedagógicos e metodológicos, regados de estratégias de atuação junto às comunidades em que essas crianças e adolescentes têm suas raízes.

Agregar ao território a potência do fazer junto, levando as oficinas juntamente com cada criança e adolescente para dentro de comunidades mais distantes no Grajaú, que impossibilitam centenas de crianças e adolescentes a estarem presentes na rotina cotidiana do Circo Social.

5. Cronograma do Planejamento

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

Cronograma: Tema 1				
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Atividade 1	Contratação da empresa que apresentou o menor valor no orçamento.	Monitorar a confecção do pano de roda	Instalação do pano de Roda na lona do Circo Social Grajaú.	
Atividade 2	Pagamento do valor de entrada para a confecção do pano de roda.		Acompanhamento da Instalação do pano de roda.	

6. Identificação do Serviço

a- **Nome** (nome fantasia do serviço): Circo Social Grajaú

b- **Localização dos serviços** (endereço completo, telefone, e-mail);

Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 – Grajaú, CEP 04843-610 - São Paulo/SP – Tel: 2609-3439 cel: 97960-8396, email: circosocial.grajau@cedecainter.org.br ou cedeca.interlagos@gmail.com.

c- **Responsável** (gerente do serviço);

Maria Nazaré Cupertino – Formação em Serviço Social

d- **Valor destinado** (qual valor será destinado a unidade):

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

e- **Capacidade de atendimento** (capacidade atual de atendimento para o público em questão da unidade).

300 crianças e adolescentes divididos em dois turnos.

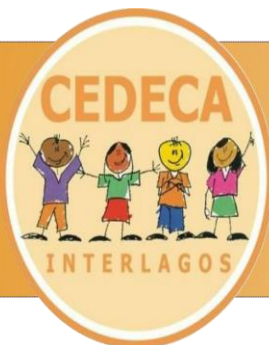
6.1- Estrutura do Serviço

Descrever a quantidade de salas e quais as atividades realizadas, mencionar se há refeitório etc.

No espaço do Circo Social existem:

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

- 01 sala para a gerente e o administrativo;
- 01 sala para a equipe técnica;
- 01 sala para os educadores (técnico especializado);
- 10 banheiros;
- 04 salas para realização das oficinas;
- 01 refeitório;
- 01 cozinha;
- 01 lavanderia;
- 01 almoxarifado;
- 01 quadra poliesportiva;
- 01 picadeiro com arquibancada e a lona do Circo.

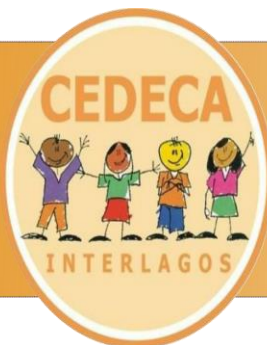
7- Recursos Humanos Disponível

Inserir as informações, sobre os colaboradores que atuam no serviço beneficiado pelo recurso, conforme solicitado na planilha abaixo.

Cargo	Formação	Quantidade	Carga horária	Habilidades, Atribuições e Competências.
Gerente de Serviço II	Superior em Humanas	01	40h semanais	Articulação junto à gestão de CRAS; Monitoramento da equipe e dos casos em acompanhamento; Monitoramento de entrada e saída de casos; Controle de materiais; Controle de lanches; Compras para o serviço; Leitura de relatórios; Controle de demandas; Articulação com a rede; Participação em reuniões e discussões de caso; Elaboração e preenchimento de documentos: DEMES, GRAS, PMAS; Elaboração de relatório qualitativo das atividades mensalmente; Monitoramento do plano de

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



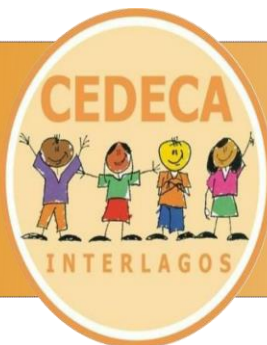
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

				<p>trabalho; Organização da rotina da equipe; Articulação junto à organização social; Participação em formações diversas (seminários, congressos, debates, etc) Condução de reuniões internas da equipe.</p>
Técnico	Ensino Superior em Humanas (preferencialmente Serviço Social, Pedagogia, Psicologia).	02	40 hs (Assistente Social: 30 hs)	<p>Acolhida e escuta; Atendimento individual; Atendimento familiar; Visita domiciliar; Grupo socioeducativo; Contato com familiares; Articulação com a rede; Encaminhamentos; Participação de reuniões internas e externas; Discussão de casos; Participação em supervisão; Elaboração de relatórios; Preenchimento de instrumentais; Participação em capacitações, quando possível; Participação em seminários, quando possível.</p>
Técnico Especializado I	Com experiência e formação técnica correspondente à área temática específica (arte educação, socioeducação, cultura)	07 de 40h e 01 de 20h	40 hs e 20 hs	<p>Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social; Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades com responsabilidade, ética e postura profissional adequada. Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a</p>

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



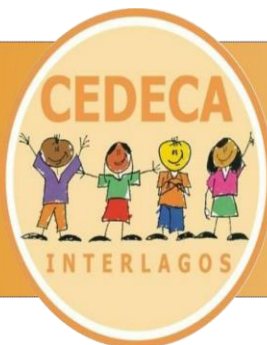
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

				<p>programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do Serviço, atividades para superação das mesmas;</p> <p>Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</p> <p>Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;</p> <p>Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas;</p> <p>Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas normativas, em acordo com as respectivas faixas etárias;</p> <p>Informar ao técnico e gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez.</p>
Auxiliar Administrativo	Ensino médio	01	40hs	<p>Prestação de contas;</p> <p>Elaboração de instrumentais;</p> <p>Preenchimento de tabelas de entrada e saída de casos;</p> <p>Atendimentos telefônicos;</p> <p>Arquivamento de cópias de documentos;</p> <p>Organização dos arquivos;</p>

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



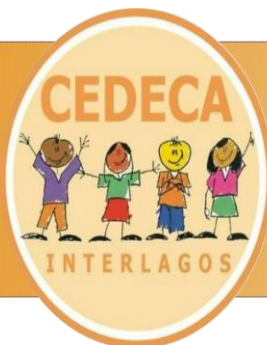
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

				<p>Pedido para compras; Controle do estoque em parceria com a gerência; Controle e sistematização de caderno de ponto; Arquivamento e controle de casos encerrados; Auxilia gerente no controle do número de casos em acompanhamento. Organização e cuidado com o fluxo estabelecido para contas a pagar e receber, se relacionar com a unidade de prestação de contas local e supervisão técnica do CRAS, além de manter relação com o escritório de contabilidade para o bom andamento do trabalho; Banco de dados de usuários/as e organizações da rede.</p>
Cozinheiro (a)	Com experiência em confecção de alimentação para grandes públicos	01	40 hs	<p>Preparação dos lanches e almoço das crianças e adolescentes; Cuidado com a limpeza e higiene do espaço e do manuseio de alimentos; Gestão de dispensa, lista de compras, estoque, prazo de validade, etc Evitar desperdícios; Aproveitamento de alimentos; Cardápio semanal levando em consideração: alérgicos, veganos ou vegetarianos;</p>
Agente Operacional	Com experiência em organização de espaço, limpeza e manutenção.	02	40hs	<p>Manutenção do espaço; Limpeza e conservação dos espaços; Cuidados com os materiais de limpeza e equipamentos;</p>

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 51 - CEP: 04805-100 - São Paulo - SP / Brasil - Tel: 055 (11) 5666-9861 - E-mail: cedeca.interlagos@gmail.com



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

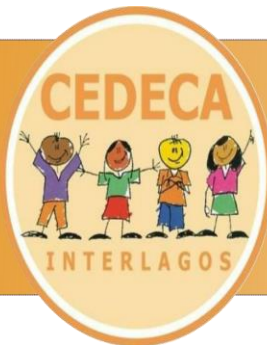
Agente Operacional	Com experiência em organização dos espaços, limpeza e auxílio a cozinha	02	40hs	Auxiliar na elaboração da alimentação, na distribuição do lanche; Auxiliar na manutenção da limpeza e higiene da cozinha.
Agente Operacional	Com experiência em organização dos espaços, limpeza e auxílio a cozinha	02	20hs	Auxiliar na elaboração da alimentação, na distribuição do lanche; Auxiliar na manutenção da limpeza e higiene da cozinha.
Subtotal		19		

8- Orçamento:

Como se trata de item muito específico, o que acarreta dificuldades em encontrar fornecedores, segue anexo a esse, três orçamentos em papel timbrado dos fornecedores, sendo que o de menor valor, está preenchido na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	LOJA DE MENOR ORÇAMENTO E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITENS PARA COLOCAÇÃO DE PANO DE RODA					
1	Fechamento do circo confeccionado em kp 500 com BO. 105m x 3m de altura. (Pano de Roda)	01	J.Q. Produções – EPP "Circo Show" CNPJ:10.289.755/0001-01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor total:					R\$ 50.000,00

Vale ressaltar que não há estudo técnico da SAS de Capela do Socorro sobre esse item específico, contudo, é de conhecimento de CRAS Grajaú, SAS e ainda da própria SMADS, que as chuvas de granizo de dezembro de 2018, causaram sérios problemas na lona (informações em ofícios e reunião a época).



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente, Prioridade Absoluta!

É de conhecimento ainda, que a troca de toda a lona foi realizada pela organização com financiamento de emenda parlamentar e cooperação nacional, tendo em vista que apesar dos pedidos, não houve retorno da secretaria sobre a disponibilidade de orçamento para o custeio da nova lona. Como dito acima, o financiamento que a organização conseguiu, somente foi suficiente para a troca da lona, pintura e melhorias no picadeiro, não sendo possível a colocação do chamado pano de roda.

DJALMA COSTA

Secretário de Gestão e Organização